

ADITAMENTO nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000724-1 CONTRATO nº 039/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.811.333/0001-26, com sede na Rua Jequitai, 51 – Indianópolis – São Paulo – SP, CEP: 04083-020, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **MAURO ALBERTO EISENCRAFT**, portador do RG nº 15.931.917-1 e CPF nº 116.770.048-19, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam adotadas novas Planilhas de Serviços e Preços, conforme documentos SEI nº 087833616, partes integrantes deste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado na nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual (**doc. SEI nº 087833616**), que tem como base o RPA nº 018/2023 (**doc. SEI nº 079225426**) alterando o valor do contrato de **R\$ 7.290.972,29** (sete milhões, duzentos e noventa mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) para **R\$8.974.804,01** oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e um centavo), resultante da redução de R\$ 1.881.811,95, que corresponde a 25,81% sobre o valor do contrato, e acréscimo de R\$ 3.555.643,67, que corresponde a 49,90% sobre o valor do contrato

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 087835307, prorrogando o prazo de execução contratual até **31/08/2023**.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



RAUL GARCIA NETO
Diretoria Administrativa e Financeiro

CONTRATADA



MAURO ALBERTO EISENCRAFT
Sócio Diretor

EEC Engenharia e Construções Ltda.
Mauro Alberto Eisencraft
Eng. Civil – CREA 060 1910694